



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.710 /

## **“INSTITUI O ‘DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO DERRAME (AVC – ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL)’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal de Combate ao Derrame (AVC – Acidente Vascular Cerebral)”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de outubro.

Art. 2º. O “Dia Municipal de Combate ao Derrame (AVC – Acidente Vascular Cerebral)” fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município, cabendo ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, definir a programação dos eventos comemorativos da data.

Art. 3º. Por ocasião das comemorações do “Dia Municipal de Combate ao Derrame (AVC – Acidente Vascular Cerebral)”, poderão ser realizadas atividades oficiais em parceria com organizações governamentais e não governamentais, mediante a realização de ações voltadas à conscientização e prevenção à ocorrência de derrame.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal